



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 056/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO SENSORIAL INCLUSIVO NA PRAÇA DA LAGOA AUGUSTO RUSCHI, NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a criação de um Espaço Sensorial Inclusivo na Praça da Lagoa Augusto Ruschi, no Município de Pedro Canário/ES, destinado à promoção da inclusão, acessibilidade e estímulo ao desenvolvimento sensorial, conforme sugestões que segue em anexo.

Art. 2º O espaço sensorial de que trata esta Lei deverá conter, sempre que possível:

- I – Utilização de cores estimulantes e harmoniosas;
- II – Instalação de brinquedos adaptados e acessíveis;
- III – equipamentos e elementos lúdicos que promovam a estimulação sensorial, motora e cognitiva;
- IV – Adequação dos espaços para garantir acessibilidade universal, nos termos da legislação vigente;
- V – Ambiente seguro, inclusivo e adequado ao uso por crianças com deficiência, em especial aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º A implantação e manutenção do espaço sensorial poderão ocorrer por meio de:

- I – Recursos próprios do Município;
- II – Parcerias com entidades públicas ou privadas;
- III – Convênios, termos de cooperação ou outras formas legais de colaboração.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, estabelecendo critérios técnicos, padrões de segurança e diretrizes para a execução do projeto.


VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00282/25
Em 15 de Dezembro de 2025
PROTOCOLISTA



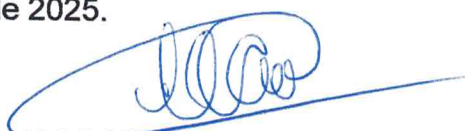
CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário/ES, 15 de dezembro de 2025.


LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS
BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

P. CANÁRIO	CÂMARA	ESP. SANTO
	FLS 04 <i>[Signature]</i>	
MUNICIPAL		

ANEXO



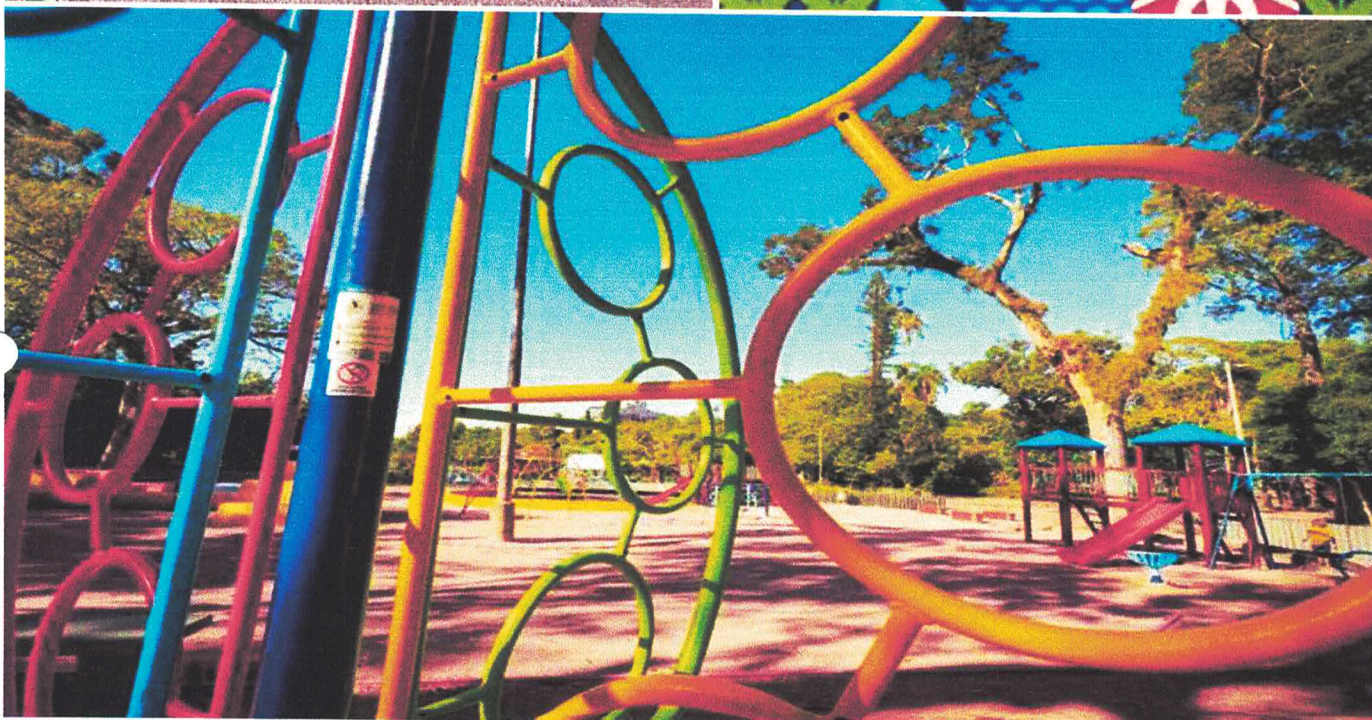
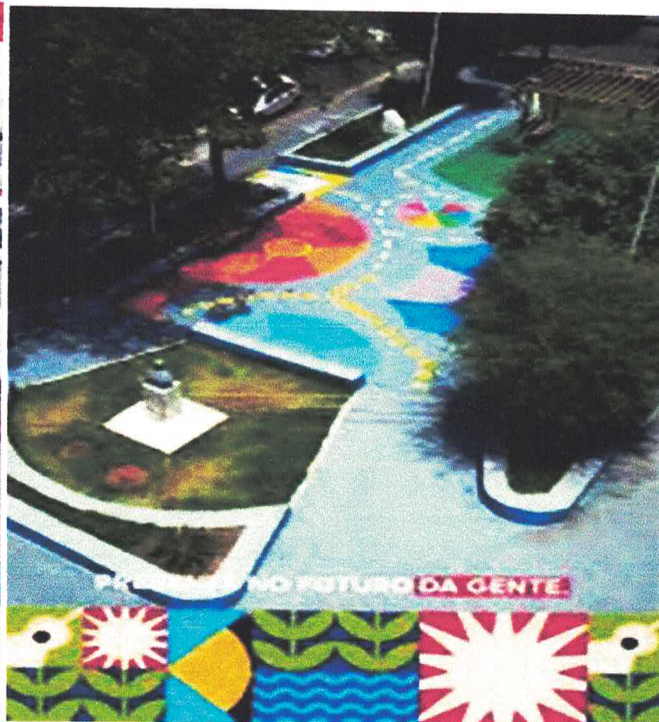
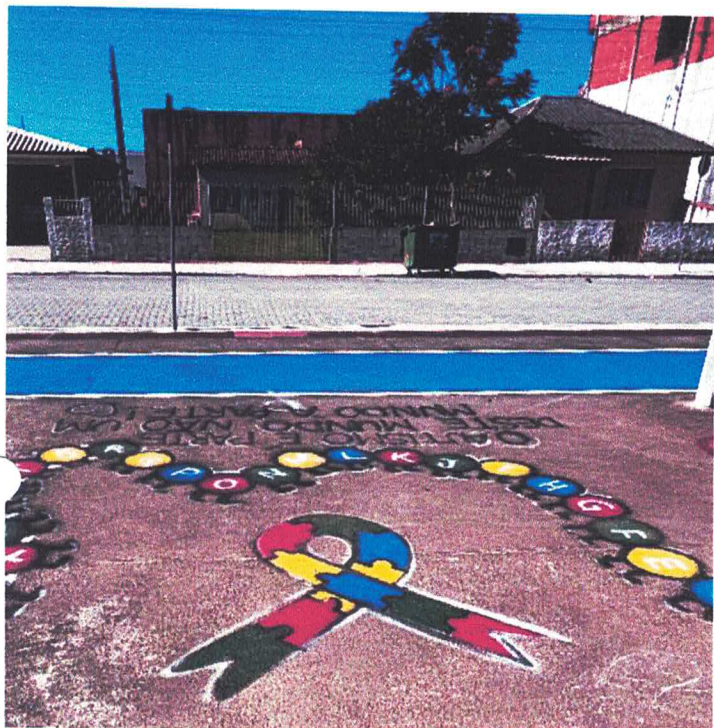
[Signature]
VEREADOR
LUQUINHAS
BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

P. CANÁRIO	CÂMARA	ESP. SANTO
	FLS 05	
MUNICIPAL		



VEREADOR
LUQUINHAS
BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000